

PORTARIA Nº 039/00 – de 29 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos servidores municipais abaixo relacionados, a serem gozadas durante o período de 01 a 30 de julho de 2000, conforme o artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Nome	Cargo
IVAN JOSÉ ZUCONELLI	Médico
TÂNIA MARIA FIORENTIN	Assist. Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de junho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete